



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Comissão Permanente de Registros

Rua Libero Badaró, 119, 2º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3113-8000

Declaração

REGISTRO NO CMDCA-SP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo – CMDCA/SP informa que a entidade abaixo está registrada neste colegiado sob o nº **2308/20** e acordo com o Art. 91 da Lei Federal 8.069/90, de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente:

Entidade: INSTITUTO JATOBÁS

CNPJ: 07.362.917/0001-85

Endereço: RUA SALTO, 70, Térreo - Sala B - Paraíso - CEP 04001-130

Distrito: VILA MARIANA

Subprefeitura: VILA MARIANA

Telefone: (11) 3473-1441

E-mail: institutojatobas@institutojatobas.org.br

Site: www.institutojatobas.org.br

Conselho Tutelar: VILA MARIANA

Registro aprovado na Reunião Ordinária de 29/06/2020.

Validade: 01 (UM) ANO

Resolução: 102/CMDCA/2011

Publicação no DOC: 01/07/2020

REGISTRO VÁLIDO ATÉ 28/06/2021

Programas/serviços/cursos mantidos pela entidade, conforme Art. 90 §1º da Lei 8.069/90

Regime Atend.: APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO

Programa: ECOCRIATIVA

Faixa Etária: 14 - 17 ANOS E 11 M **Nº Atendidos:** 1755

Endereço: RUA ESTEVÃO BAIÃO, 147 - Vila Congonhas - CEP 04624-000

Conselho Tutelar: SANTO AMARO

A entidade deverá igualmente comunicar quaisquer alterações de suas atividades relativas ao atendimento de crianças e adolescentes (inclusão ou exclusão de programas/serviços/cursos e dados cadastrais), protocolando neste Conselho os documentos necessários para a atualização de seu Registro. Ainda, se compromete a protocolar no CMDCA/SP a documentação necessária para a renovação deste registro com, pelo menos, 90 (noventa) dias de antecedência do término de sua vigência.

Liliane Glaessel Ramalho

Coordenadora da Comissão Permanente de Registros do CMDCA-SP

(assinado eletronicamente)

Juliana Felicidade Armede

Presidente do CMDCA/SP

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Felicidade Armede, Conselheiro(a)**, em 23/11/2020, às 10:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Glaessel Ramalho, Conselheiro(a)**, em 23/11/2020, às 12:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **035719438** e o código CRC



28158A6C.

Referência: Processo nº 6074.2020/0001385-3

SEI nº 035719438